



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.813, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Núcleo da Secretaria de Estado de Educação para subsidiar o planejamento do concurso público, instituído pela Resolução SEE nº 4.780, de 26 de outubro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução SEE nº 4.780, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

- I- Darlan Oliveira da Silva, Masp 1.381.328-2;
- II- Janete Hoffmann Peixoto, Masp 930.111-0;
- III- Juliana Campos Muller, Masp 1.304.641-2;
- IV- Leandro Alves Soares, Masp 1.229.855-0;
- V- Letícia Silva Palma, Masp 752.848-2;
- VI- Paulo Henrique Rodrigues, Masp 1.061.259-6;
- VII- Raquel Helena Ferraz e Silva, Masp 573082-5;
- VIII- Saulo Gilberto Araújo de Souza, Masp 1.367.096-3;
- IX- Suzana Aparecida Costa Carvalho, Masp 351.197-9.
- X- Isabela Elias Monteiro, Masp 755.320-9.
- XI- Geniane Pereira dos Santos, Masp 1.324.636-8.
- XII- Lucilene Alves Las Casas Braga, Masp 453.751-0.
- XIII- Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel, Masp 1.132.220-3.
- XIV- Henrique Ribeiro da Glória Antunes, Masp 752.797-1."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 09/01/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59020103** e o código CRC **F11A96E0**.

Referência: Processo nº 1260.01.0116034/2022-64

SEI nº 59020103